



LEI Nº 6.685, DE 24 DE MAIO DE 2010.

Projeto de Lei nº 058/2010 de autoria do Executivo Municipal.

ALTERA O DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010/2013, CONSTANTE DA LEI Nº 6.626, DE 28/12/2009.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações do Plano Plurianual para o período 2010/2013, constante da Lei nº 6.626, de 28/12/2009, que passa a vigorar nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Guarulhos, 24 de maio de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

PAULO CARVALHO
Secretário

Publicada no Boletim Oficial nº 041/2010-GP - Diário Oficial do Município de 28 de maio de 2010. PA nº 37818/2009.